



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 145/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 052/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Gás engarrafado GLP P-13 e P-45, para atender os diversos setores desta Administração Municipal de Iporã, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
GOULART & MILANI LTDA.	R\$ 92.103,90
IPORA COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 58.580,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2909 Páginas 163 Ano: XII

Data: 30/11/2023

Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – Centro – CEP 87560-000 – Fone PABX (44) 3652-8100
CNPJ 75.738.484/0001-70 – IPORÃ – PARANÁ.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7EAD3215

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 022/2023

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada em 19/12/2022 e Ato da Mesa nº 076/2023, de 29/11/2023, que abriu Crédito Adicional Suplementar nas dotações nele especificadas.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:65F31CA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 145/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023-
PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 052/2023, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Gás engarrafado GLP P-13 e P-45, para atender os diversos setores desta Administração Municipal de Iporã, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
GOULART & MILANI LTDA.	R\$ 92.103,90
IPORA COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 58.580,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:240187E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 146/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023-
PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 049/2023, objetivando Aquisição futuras e parceladas de Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
ASM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	R\$ 2.080.917,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2023

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2C40B80F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 147/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2023, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Ares-condicionados, destinados a suprir as necessidades das Escolas Municipais e demais Secretarias Municipais - Município de Iporã/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
SUPERAR EIRELI EPP	R\$ 71.700,00
33.575.145 REGINALDO MEDEIROS	R\$ 239.809,21

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal